



Diário Oficial Eletrônico

Município de Tapiraí

Imprensa Oficial

Ano I - Edição Nº 004

Tapiraí, sexta-feira, 06 de Setembro de 2019

www.tapirai.sp.gov.br

Lei Municipal Nº 2.094 de 21 de maio de 2019, Decreto Nº 039 de 19 de julho de 2019
Paço Municipal "Hideo Tiba" - Rua Augusto Moritz, 305 - Centro Tapiraí/SP - CEP: 18180-000 - Fone: 15 3277 4800

Poder Executivo

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01, DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2019, o **MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ**, com sede na Rua Augusto Moritz, 305, centro, nesta cidade de Tapiraí, Estado de São Paulo, devidamente inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 46.634.465/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Alvinio Guilherme Marzeuski, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 9 de julho, nº. 206, centro, portador da cédula de identidade RG nº 5.754.880-SSP/SP e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 225.917.968-15, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com fulcro no art. 12, da

lei Municipal nº. 2091/2019, resolve modificar unilateralmente o cronograma de desembolso financeiro, parte integrante do Termo de Colaboração nº 01/2019, conforme Processo nº 140/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ficam alterados os valores da 5ª e da 8ª parcela, do cronograma de desembolso financeiro do Termo de Parceria, visando atender necessidades da instituição, decorrente de situação superveniente não passível de previsão, ficando inalterado o valor parcial de desembolso previsto para o exercício de 2019, assim como o valor global da subvenção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Colaboração nº 01/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo de apostilamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tapiraí.

Tapiraí, 06 de setembro de 2019

Alvinio Guilherme Marzeuski
Prefeito Municipal de Tapiraí

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – 2019/2020 – APOSTILAMENTO 01. TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2019 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAPIRAÍ

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
Maio 2019	Junho 2019	Julho 2019	Agosto 2019	Setembro 2019	Outubro 2019	Novembro 2019	Dezembro 2019
R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	R\$195.000,00	R\$195.000,00	R\$ 202.080,66	R\$195.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 475.175,34

Parcial 2019 = R\$ 1.847.256,00

9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela	Total
Janeiro 2020	Fevereiro 2020	Março 2020	Abril 2020	
Sem Desembolso	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00	R\$ 2.432.256,00

Total	Prefeitura:
R\$ 2.432.256,00	
Data: 06/09/2019	Santa Casa: